



FMU
CENTRO UNIVERSITÁRIO

**FIAM
FAAM**
CENTRO UNIVERSITÁRIO


AmazonasCap

CENTRO UNIVERSITÁRIO FMU FIAM FAAM - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 - EDITAL DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DA AMAZONASCAP

1. APRESENTAÇÃO

O programa de aceleração da **AmazonasCap** junto ao **Centro Universitário FMU FIAM FAAM** no primeiro semestre de 2024 (o "**Programa**") ocorre entre 07 de maio de 2024 a 17 de setembro de 2024.

As atividades relacionadas ao **Programa** serão realizadas no Kapok (espaço de coworking) instalado no Câmpus do Liberdade, nas instalações de outros câmpus do **Centro Universitário FMU FIAM FAAM** na cidade de São Paulo, ou ainda em ambiente online da **AmazonasCap**.

O **Programa** é organizado pela **AmazonasCap**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Estados Unidos, 411, Jardim América, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o número 27.164.156/0001-64.

2. PARTICIPAÇÃO

A participação é destinada única e exclusivamente a **alunos** regularmente matriculados em Cursos de Graduação e Pós Graduação, presenciais e à distância, do **Centro Universitário FMU FIAM FAAM**, ou a **portadores de diploma de graduação e pós-graduação** da instituição. Os alunos e ex-alunos interessados devem apresentar projetos para criação de negócios (a "**Startup**") com uma proposta de inovação efetiva.

Os interessados serão selecionados segundo os critérios apresentados a seguir para a participação no **Programa**. A participação no **Programa** implica a disponibilidade para participar de maneira síncrona nas atividades desenvolvidas.

O **Centro Universitário FMU FIAM FAAM** em parceria com **AmazonasCap** reserva-se o direito de verificar a qualquer momento se cada participante cumpre as condições de elegibilidade para integrar, e continuar integrando, o **Programa**. Ambas também estarão isentas de qualquer obrigação em relação a qualquer participante que tenha integrado ou tentado participar do **Programa** sem cumprir de forma contínua as condições de elegibilidade.

3. INSCRIÇÃO

O participante deverá acessar a página de **Inscrição do Programa** através do link e preencher todos os campos obrigatórios do formulário (marcados com o símbolo "*"):

<https://www.amazonascap.com.br/acceleracaofmu>

Todas as informações referentes à entrega do Plano de Negócios, encontram-se na página de **Inscrição do Programa**.



O mero preenchimento e envio do formulário de inscrição não garante a participação no **Programa**.

Os ciclos de aceleração terão como mínimo a quantidade de 4 (quatro) aceleradas (**Startups**) e a duração de no mínimo 4 (quatro) meses cada, podendo ser estendido em tempo de aceleração a critério da **AmazonasCap**. Os ciclos de aceleração terão como mínimo a quantidade de 12 (doze) aceleradas (**Startups**), sendo facultada à **AmazonasCap** incluir no ciclo Startups selecionadas por seus processos de seleção com públicos não previstos no presente edital.

O período de inscrições ocorre entre 18 de março até 28 de abril de 2024.

4. SELEÇÃO DAS STARTUPS

Uma comissão de classificação e seleção, integrada por professores do **Centro Universitário FMU FIAM FAAM** e mentores da **AmazonasCap**, será responsável por avaliar todos os projetos apresentados de acordo com os critérios a seguir descritos:

- Equipe: qualificação e habilidades dos proponentes do projeto;
- Problema Identificado: pertinência mercadológica da problemática identificada
- Solução Proposta: potencial mercadológico da inovação proposta e capacidade da equipe para solucionar determinado problema ou falha de mercado;
- Modelo de negócios: viabilidade econômica e de mercado do modelo de negócio proposto;
- Tecnologia e Grau de Inovação: patamar tecnológico e ineditismo da inovação proposta;
- Oportunidade: tamanho do mercado, grau de concorrência e dificuldade do mercado, bem como a possível receptividade do produto ou serviço no mercado.

Após a análise das **Startups** cadastradas no formulário de inscrição, as pré-selecionadas serão convidadas a apresentar seus projetos para uma banca de mentores e professores em formato "Business Pitch" (apresentação de três minutos seguida de mais três minutos de perguntas e respostas da banca) para a eleição das **Startups** que farão parte do **Programa**.

A Comissão de avaliação não revelará o resultado da avaliação final de todos os participantes, mas tão somente dos selecionados para o ciclo de aceleração.

As decisões da Comissão são soberanas. Qualquer projeto considerado, a exclusivo critério do **Centro Universitário FMU FIAM FAAM**, como não aderente à missão e aos princípios da instituição, será desclassificado. Em nenhuma hipótese será permitida a revisão, a pedido dos participantes, do resultado anunciado pela Comissão de avaliação. Caso, não seja atingido o mínimo de 4 Startups qualificadas para o Programa, a **AmazonasCap** tem o direito de adiar sua execução.

5. ATIVIDADES DO PROGRAMA

O **Programa** é composto das seguintes atividades:

- 8 workshops coletivas com todas as **Startups** para o desenvolvimento do Plano de Negócios
- 12 orientações individuais por **Startup** para o desenvolvimento do Plano de Negócios, incluindo o Modelo Econômico do negócio

- 2 workshops coletivas com todas as **Startups** para o desenvolvimento do Business Pitch
- 2 orientações individuais por **Startup** para o desenvolvimento do Business Pitch
- 16 sessões coletivas com todas as **Startups** para a apresentação de seus Business Pitches e palestras com conteúdos auxiliares
- “Demo Day para Investidores” (definido a seguir) para investidores a ser realizado na segunda quinzena de outubro de 2024.

O participante deverá comparecer sincronicamente em palestras, dinâmicas e mentorias oferecidos pelo **Programa**, de acordo com a grade de atividades a ser estabelecida de comum acordo com a **Startup**, sendo que as atividades não poderão conflitar com o horário de aula do aluno.

Os participantes que não comparecerem às atividades planejadas e não justificarem sua ausência poderão ser excluídos da participação no **Programa**, a exclusivo critério da **AmazonasCap**.

6. AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO PARA INVESTIDORES (DEMO DAY)

Ao longo do **Programa**, os participantes serão convidados a apresentar seu Business Pitch para os mentores da **AmazonasCap**. De forma análoga, os participantes terão seus Planos de Negócios constantemente avaliados durante seu desenvolvimento. Ao término do **Programa**, as **Startups** serão selecionadas para participação no “Demo Day para investidores”.

A **AmazonasCap** apresentará detalhadamente seus critérios de avaliação durante o **Programa**. Todavia, a avaliação final envolve um julgamento largamente subjetivo, em grande parte informado por sua percepção do mercado de investimento. Assim sendo, a seleção não poderá ser contestada. AmazonasCap também terá liberdade de convidar para o “Demo Day para investidores” a quantidade de **Startups** que julgar preparadas.

Os participantes selecionados para o “Demo Day para investidores” terão a oportunidade de fazer a apresentação de seu projeto para uma banca de investidores e profissionais da indústria de tecnologia do Brasil, em evento aberto para o público, a ser definido e informado pela **AmazonasCap** com antecedência. (“Demo Day para investidores”).

A participação no “Demo Day para investidores” não envolve qualquer tipo de contrapartida, remuneração ou premiação.

7. PARTICIPAÇÃO NA STARTUP

Como contrapartida ao pelo trabalho da **AmazonasCap** durante o **Programa**, os participantes selecionados reconhecem que a **AmazonasCap** tem o direito, mas não a obrigação, de participar com 5% das quotas da empresa que vier a assumir a personalidade jurídica da **Startup**. Este direito poderá ser exercido em até 60 (sessenta) meses após o término do **Programa**.

Após o “Demo Day para investidores”, sendo a **Startup** investida por a partir de negociação proveniente dos esforços conjuntos da **Startup** e da **AmazonasCap**, esta fará jus a mais um 5% das



quotas da **Startup**, totalizando 10%. Este direito adicional poderá ser exercido em até 60 (sessenta) meses após a realização do investimento.

8. LICENÇA DE IMAGEM

Os participantes do **Programa** expressam a sua voluntária e gratuita participação e concordam em autorizar o uso de sua imagem e de seus nomes pela **AmazonasCap** e pelo **Centro Universitário FMU FIAM FAAM** na internet e em outros meios de divulgação deste **Programa** e de seu resultado, como: TV, jornal, revista, mídia exterior, entre outros, sem nenhum ônus para a **AmazonasCap** ou para o **Centro Universitário FMU FIAM FAAM**, e em caráter definitivo, não significando, implicando ou resultando qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS PROJETOS

Em diversos momentos do **Programa**, poderá ser necessário que os participantes revelem, para terceiros, certas informações estratégicas a respeito dos negócios, propriedade intelectual e diferenciais de mercado da **Startup**.

A divulgação dessas informações é de exclusiva responsabilidade dos participantes. Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos de propriedade intelectual relativos aos projetos apresentados, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Se por alguma razão o **Programa** não puder ocorrer conforme planejado, incluindo situações decorrentes de desastres naturais, intervenções não autorizadas, fraudes, problemas técnicos ou qualquer outra causa que vá além do controle do **Centro Universitário FMU FIAM FAAM** e sua parceria **AmazonasCap**, que corrompa ou interfira numa administração segura e justa do **Programa**, o **Centro Universitário FMU FIAM FAAM** em parceria com a **AmazonasCap** reserva-se o direito de cancelar, terminar, modificar ou suspender o **Programa**.

Nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, a **Centro Universitário FMU FIAM FAAM** em parceria com **AmazonasCap** reserva-se o direito de proceder à alteração de cláusulas deste regulamento, e/ou data de divulgação do resultado, cujas alterações serão amplamente comunicadas aos participantes e demais interessados.

Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no presente **Programa** serão submetidos à Comissão de Gestão do **Programa**, composto por profissionais do **Centro Universitário FMU FIAM FAAM** e de sua parceria **AmazonasCap**, sendo que as decisões dessa comissão serão soberanas.

(informações sobre os aderentes ao edital na folha seguinte)



Nome da Startup:

Nomes e CPF dos Participantes:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

(Assinaturas na folha seguinte)



AO PARTICIPAR DO PROGRAMA, O PARTICIPANTE RESPONSÁVEL DECLARA ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

São Paulo, ___ de _____ de 2024.

<p>AmazonasCap</p> <hr/> <p>Nome: Hiran Castello Branco CNPJ: 27.164.156/0001-64</p>	<p>Startup</p> <hr/> <p>Nome do participante responsável:</p> <hr/> <p>CPF: _____</p>
---	--